



Processo: 259/2026 - PLO 10/2026

Fase Atual: Despacho presidência

Ação Realizada: Incluído no Expediente

Próxima Fase: Leitura do Projeto de Lei Ordinária

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria desta Presidente, na qualidade de Vereadora, em conjunto com as Vereadoras **Ilza Jastrow** e **Lusia Tiburcio da Silva**, que "**Dispõe sobre a vedação à contratação, nomeação ou permanência no serviço público municipal de Itarana/ES de pessoas condenadas por crimes de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, e dá outras providências**".

Verifica-se que a Diretoria Legislativa procedeu à análise preliminar da matéria, concluindo pela regularidade formal da proposição e pela sua aptidão para tramitação, após as adequações promovidas pelas autoras.

Diante disso, manifesto **CIÊNCIA** da análise realizada e **DETERMINO** a inclusão da presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária subsequente, em tópico próprio destinado à leitura de projetos de lei, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Itarana-ES, 11 de junho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alécia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 11/06/2026 11:02

Checksum: **7E57FBD82143563FB772C5BA2A61EC351988C61F82081BD319A7E660A33E9EEF**

